

EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 02/2018  
PROCESSO SELETIVO – Turma 2019-2021

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, sendo 05 (quatro) vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEN), 02 (duas) vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Deficientes da UFPI (Resolução 059/2015 CEPEN). Após a publicação, o Edital será afixado no mural da Secretaria do Mestrado Acadêmico em Geografia (PPGGEO), no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga – CEP: 64.049-550, Teresina-PI, e disponibilizado para acesso no sítio: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372).

### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) tem como área de concentração “**Organização do Espaço e Educação Geográfica**” com as seguintes linhas: a) **Estudos Regionais e Geoambientais**; e b) **Ensino de Geografia**.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

Docente Pesquisador(a)/orientador(a)	Linha de pesquisa/orientação	Vagas
Andrea Lourdes Monteiro Scabello (UFPI)	Ensino de Geografia	02
Antônio Cardoso Façanha (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Armstrong Miranda Evangelista (UFPI)	Ensino de Geografia	01
Bartira Araújo da Silva Viana (UFPI)	Ensino de Geografia	01
Carlos Sait Pereira de Andrade (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Cláudia Maria Saboia de Aquino (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Edvania Gomes de Assis Silva (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Gustavo Souza Valladares (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Iracilde Maria de Moura Fé Lima (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	02
Josélia Saraiva e Silva (UFPI)	Ensino de Geografia	03
Mugianny Oliveira Brito Portela	Ensino de Geografia	02
Raimundo Lenilde de Araújo (UFPI)	Ensino de Geografia	02
Raimundo Wilson Pereira dos Santos (UFPI)	Estudos Regionais e Geoambientais	01
Total de vagas		24

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção o(a)s candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, cursos reconhecidos por conselhos estaduais de educação ou concludentes de cursos de graduação nas modalidades de licenciatura, bacharelado em geografia ou em áreas correlatas. O(a)s aluno(a)s concludentes deverão apresentar declaração de concludente (ou seja, que colarão grau até a data da matrícula institucional no PPGGEO/UFPI) expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) a qual se acha vinculado(a) e assinada por autoridade competente.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará



sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível para acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), conforme cronograma previsto neste Edital.

#### ATENÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e ANEXAR toda a documentação na ordem constante no **ITEM 4, em arquivo único no formato PDF** (na opção: Projeto de Trabalho de Pesquisa), no período de **00h00 do dia 14/09/2018 ao dia 10/10/2018 até as 23h59**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o PPGGEO/UFPI não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema SIGAA. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Segue, abaixo, a relação dos documentos a serem enviados:

#### 4. DOCUMENTOS A SEREM DIGITALIZADOS E ENVIADOS EM PDF NO SIGAA:

- 4.1. ANEXO I digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato indica o Professor-Orientador de acordo com as Linhas de Pesquisa e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;
- 4.2. Cópia digitalizada de um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, ou outro documento oficial de identificação que conste assinatura e foto; e para estrangeiros, cópia do passaporte referente à identificação e ao visto;
- 4.3. Cópia digitalizada do título de eleitor com o comprovante de votação mais recente;
- 4.4. 1 (uma) foto 3 x 4 recente digitalizada;
- 4.5. Cópia digitalizada do diploma de graduação em Geografia e/ou em áreas afins ou declaração oficial de concludente emitida por Instituição de Ensino Superior. O diploma de graduação deverá ser apresentado até a data da matrícula institucional;
- 4.6. Carta do(a) candidato(a) à coordenação do PPGGEO/UFPI informando: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o mestrado, c) a escolha da linha de pesquisa, d) indicação de um(a) provável orientador(a), em primeira e segunda opções.
- 4.7. *Curriculum Vitae* modelo Lattes digitalizado e comprovado.

**Observação:** O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) para vagas de orientador(a) em primeira opção poderá ser remanejado(a), com a interveniência da Coordenação do PPGGEO e em concordância com o(a) orientador(a) e com o(a) candidato(a), para outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa com vagas não preenchidas.

A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **11/10/2018**. Os recursos quanto as inscrições indeferidas serão recebidos no dia **16/10/2018**, na Secretaria do PPGGEO, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:30h, e o resultado dos recursos será publicado em **17/10/2018**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGGEO, e no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)). Não será aceita complementação de qualquer documento após já formalizada a inscrição.



## 5. DA SELEÇÃO

### 5.1. Primeira Etapa – Homologação das Inscrições

A inscrição d(a)o candidato(a) será homologada, depois de verificada a comprovação pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A divulgação dos resultados dar-se-á, conforme cronograma previsto neste Edital, no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). O recurso deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGGEO, na forma impressa e na data fixada. A publicação do deferimento ou indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

### 5.2. Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do PPGGEO 60 (sessenta) minutos antes do início da prova, munido(a) de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão.

A prova escrita terá duas partes:

**I) A primeira parte** refere-se a uma questão **obrigatória** que será atribuída nota 0,00 (zero) a 5,0 (cinco).

Será formulada uma questão sobre o Tema Geral (ANEXO II).

**II) A segunda parte** refere-se a uma questão **específica** que será atribuída nota 0,00 (zero) a 5,0 (cinco).

O candidato deverá escolher uma (01) entre as duas (02) questões opcionais apresentadas no ANEXO II.

**III)** Ressalta-se que a prova escrita será a somatória da primeira parte com a segunda parte totalizando 10,0(dez) pontos. O candidato deverá desenvolver no máximo 04 laudas em cada parte da prova escrita (obrigatória e específica).

A prova escrita será realizada conforme o cronograma previsto neste Edital. Terá duração **máxima de 4 (quatro) horas, com início previsto para as 08:30 horas e término para 12:30 horas**, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em locais a serem divulgados previamente pela Coordenação do PPGGEO. Todos os rascunhos produzidos durante a prova escrita serão obrigatoriamente recolhidos pela comissão de aplicação. O resultado da prova escrita estará disponível no quadro de avisos da Coordenação do referido Programa e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). Os critérios de avaliação da prova escrita acham descritos no ANEXO III do Edital.

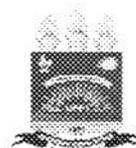
#### Informações Complementares

Será atribuída nota 0,00 (zero) à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: a) Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões; b) Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema); c) Identificar-se, sob qualquer forma, em local não especificado e como indicado pela Comissão de Seleção; d) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul; e) Não considerar o número máximo de laudas exigido no Edital;

Estará automaticamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a): a) que chegar atrasado(a); b) que não apresentar o documento de identificação com foto e o cartão de inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;

Não será permitido durante a realização da prova escrita o uso de gravador, celular, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico. Os celulares deverão ser desligados e entregues à comissão de fiscalização da prova escrita.

O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se do local de prova, salvo com o acompanhamento de um fiscal.



### 5.3. Terceira Etapa - Análise e Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Esta etapa terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), e contemplará duas fases em que cada uma constituirá 50% (cinquenta por cento) da pontuação da nota final:

I) **A primeira fase** consistirá na análise do projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita. (0,0 a 5,0 pontos)

II) **A segunda fase** consistirá na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (0,0 a 5,0 pontos)

#### Do Projeto de Pesquisa:

O projeto de pesquisa, apresentado em 2 (duas) vias, deve conter o máximo de 12 (doze) laudas, ressaltando-se que, aquele que exceder o limite máximo de páginas estabelecido, não serão avaliados.

O candidato(a) aprovado(a) na segunda etapa (Prova escrita) deverá entregar entre os dias **31/10/2018** e **01/11/2018** duas cópias impressas na Secretaria do Mestrado em Geografia no CCHL/UFPI. A documentação poderá ser entregue por procuração direcionada para esta finalidade. Obs: Não será recebido Projeto de Pesquisa por e-mail.

O projeto deverá identificar o(a) requerente apenas pelo **CPF** utilizado no ato da inscrição. A formatação do projeto para impressão deverá utilizar a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaço entrelinha de 1,5 (um e meio) cm, margens superior e esquerda com 3,0 (três) cm e margens inferior e direita com 2,0 (dois) cm e papel A4, como também considera os procedimentos sugeridos pela ABNT e pelas publicações especializadas, contendo: a) introdução (apresentação, problemática, justificativa, objetivos), b) fundamentos teóricos, c) procedimentos metodológicos, d) cronograma de atividades, e) referências bibliográficas. A análise do projeto de pesquisa seguirá os critérios previstos no ANEXO V. **A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem sua identificação desclassificará o(a) candidato(a) automaticamente.** A divulgação da análise dos resultados ocorrerá, conforme cronograma previsto neste Edital, no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)).

#### Da Entrevista com a Defesa do Projeto de Pesquisa

Consistirá na discussão do projeto de pesquisa e do currículo, dividida em dois momentos: no primeiro, o(a) candidato(a) fará uma apresentação oral, com duração de até 10 (dez) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações da Comissão de Seleção. A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações dos professores que a realizarão, conforme critérios constantes no ANEXO V deste Edital. Os possíveis orientadores indicados no projeto de pesquisa poderão participar da etapa de entrevista na condição de observadores – convidados pela Comissão.

A divulgação do local e horário das entrevistas bem como a divulgação do resultado acontecerá conforme cronograma previsto neste Edital e estará disponível no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=372)). O recurso referente à terceira etapa deverá ocorrer conforme cronograma previsto neste Edital e deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa, na forma impressa, e na data fixada por este Edital. A publicação do deferimento e indeferimento ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital.

#### Informações complementares:

Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta etapa que não comparecer ao local da entrevista na data e horário estabelecidos e não apresentar documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição. As entrevistas serão gravadas.



#### 5.4. Quarta Etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória)

O resultado da análise do currículo será divulgado conforme cronograma previsto neste Edital. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes*, com impressão gerada na página do CNPq (modelo *Lattes*, acompanhado da devida comprovação. Ao(A) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo, será atribuída nota 10,0 (dez) e o(a)s outro(a)s terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos. O(a)s candidato(a)s não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise será feita com base na Tabela de Pontos do *Curriculum Vitae* (ANEXO VI) e será referente ao período de Janeiro/2014 a Agosto/2018.

#### 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,00 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação do(a)s aprovado(a)s, levar-se-á em conta o somatório da média aritmética das etapas eliminatórias com a nota obtida no *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá, de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir: 1º Maior idade; 2º Maior nota obtida na prova escrita; 3º Maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa; 4º Maior nota obtida na entrevista; 5º Maior nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*; 6º Sorteio. A divulgação dos resultados do processo seletivo ocorrerá conforme cronograma previsto neste Edital. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e, posteriormente, afixado no quadro de avisos da Coordenação do PPGGEO e no sítio eletrônico da UFPI ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portalarjst?lc=pt\\_BR&id=372](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portalarjst?lc=pt_BR&id=372)), conforme cronograma previsto neste Edital.

#### 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa I: Verificação dos pedidos de Inscrição</b>	
13/09/2018	Lançamento do Edital
14/09/2018 a 10/10/2018	Período de inscrições on-line
11/10/2018	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
16/10/2018	Apresentação de Recurso na Coordenação do PPGGEO
17/10/2018	Publicação do deferimento ou indeferimento do Recurso
<b>Etapa II: Prova Escrita - Eliminatória (Nota mínima 7,0)</b>	
23/10/2018	8:30 horas às 12:30 - Local a ser divulgado pela Coordenação do Programa
26/10/2018	Publicação do resultado da prova escrita
29/10/2018	Apresentação de Recurso na Coordenação do PPGGEO
30/10/2018	Publicação do deferimento ou indeferimento do Recurso
<b>Etapa III: Análise e Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa - Eliminatória (Nota mínima 7,0)</b>	
31/10/2018 e 01/11/2018	Entrega dos Projetos de Pesquisa na Secretaria do PPGGEO (8h00min a 11h30min / 14h00min a 17h30min)
05/11/2018 a 08/11/2018	Análise dos projetos de pesquisa
09/11/2018	Publicação de local, data e horário das entrevistas
13/11/2018 a 16/11/2018	Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa
19/11/2018	Publicação do resultado da análise e entrevista de defesa do projeto de pesquisa
20/11/2018	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
21/11/2018	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
<b>Etapa IV: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> – Classificatória</b>	



Etapa IV: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> – Classificatória	
22/11/2018 a 26/11/2018	Análise do <i>curriculum</i> para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas anteriores
27/11/2018	Publicação do resultado da análise de currículo
28/11/2018	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
29/11/2018	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
Etapa V: Resultado Final	
03/12/2018	Publicação do resultado da seleção
04/12/2018	Apresentação de recurso à Coordenação do PPGGEO
05/12/2018	Publicação do deferimento ou indeferimento do recurso
07/12/2018	Homologação do Resultado Final

## 8. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Geografia no biênio 2019/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizada na sala 008, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias **14 e 15 de Fevereiro de 2019** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

### 8.1 Documentos para a Matrícula Institucional

- 8.1.1. Cópia do diploma de graduação;
- 8.1.2. Cópia do histórico escolar;
- 8.1.3. Cópia da carteira de identidade (RG);
- 8.1.4. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 8.1.5. Cópia do comprovante de residência;
- 8.1.6. 1 (uma) foto 3x4;
- 8.1.7. Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- 8.1.8. Declaração de conhecimento, com firma reconhecida em cartório (disponível em: <http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>);
- 8.1.9. Atestado de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), sob pena de ter sua matrícula não efetivada e da convocação do imediatamente classificado, conforme a ordem de cada curso.

### 8.2 Da Matrícula Institucional Provisória

Concluintes de Cursos de Graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória para entregar o documento de integralização curricular do curso de graduação (Diploma). O não cumprimento do prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, conforme a **Resolução N° 022/2014/CEPEX-02**

## 9. MATRÍCULA CURRICULAR

A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos dias **21 e 22 de Fevereiro de 2019** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.



## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2019.1 iniciarão no dia **01 de março de 2019**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 11. DO ATESTADO DE PROEFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225/13, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *campi* desta Universidade.

O(a) candidato(a) poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES federal ou estadual, ou uma das instituições listadas na Resolução nº 101/14-CEPEX, considerando-se o prazo de validade de 05 (cinco) anos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez;

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso. Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato que:

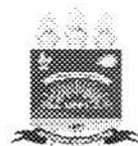
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- c) não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital;
- d) não atender as determinações regulamentadas nesse Edital

Candidato(a)s com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, tais candidatos(as) deverão especificar no ato de inscrição as suas necessidades.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Antônio Cardoso Façanha  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFPI)

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCIHL/UFPI)



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital PPGGEO/UFPI Nº 02/2018.

Nº \_\_\_\_\_  
Nome Completo \_\_\_\_\_  
Portador de necessidade especial? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail (legível): \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: DDD: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

FOTO

INDICAR LINHA DE PESQUISA E PROVÁVEL ORIENTADOR(A):

( ) Estudos Regionais e Geoambientais

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

( ) Ensino de Geografia

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

<b>TEMA GERAL</b> Obrigatória para todos candidatos (5,0 pontos)	<b>Questão Obrigatória</b>	Geografia, Geopolítica e Migrações internacionais.
<b>TEMA ESPECIFICO</b> Escolha e desenvolva uma questão opcional à direita. (5,0 pontos)	<b>Questão Opcional</b>	Análise Geoambiental nos estudos dos Territórios Geográficos.
	<b>Questão Opcional</b>	Ensino-aprendizagem dos conceitos geográficos.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Adequação	Itens	Aspectos considerados	Pontuação
Discursiva, conceitual e metodológica	Exploração do tema	Consistência argumentativa	6,00
		Adequação vocabular	
		Clareza	
		Aspectos conceituais e metodológicos	
Coerência	Coerência	Não contradição	1,00
		Articulação entre as ideias	
Coesão	Coesão	Sequenciais e referencial	1,00
Formal	Correção gramatical	Parágrafos	2,00
		Pontuação	
		Ortografia	
		Concordância verbal e nominal	
		Regência	
		Colocação pronominal	
Nota final da redação			10,00



ANEXO IV

CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 02/2018 – PPGGEO/UFPI

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**INDICAR LINHA DE PESQUISA E PROVÁVEL ORIENTADOR(A) :**

( ) Estudos Regionais e Geoambientais

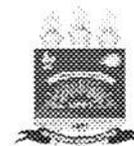
Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

( ) Ensino de Geografia

Indicar a sua primeira opção de orientador(a): \_\_\_\_\_

Indicar a sua segunda opção de orientador(a): \_\_\_\_\_



ANEXO V  
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA  
(ANÁLISE DO PROJETO E ENTREVISTA DE DEFESA)

<b>Itens de Avaliação da Análise do Projeto de Pesquisa</b>	
Domínio do tema e delimitação do objeto.	1,0
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do candidato no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa).	1,0
Vinculação do projeto à área de concentração do PPGGEO e à linha de pesquisa.	0,5
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado.	0,5
Definição de métodos e técnicas de pesquisa relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto.	1,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias.	0,5
Exequibilidade do projeto.	0,5
Subtotal	5,0
<b>Itens de Avaliação da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa</b>	
Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das linhas do Mestrado Acadêmico em Geografia constantes deste Edital.	1,5
Consistência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodológica.	1,5
Coerência na argumentação das ideias.	1,0
Viabilidade de realização do projeto.	1,0
Subtotal	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

4



ANEXO VI  
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*  
Período de Avaliação: Janeiro/2014 a Agosto/2018

Itens de Avaliação	Pontos	Comissão
Especialização em Geografia	3,00	
Especialização em áreas afins à Geografia	2,00	
Trabalho completo publicado em anais de eventos: internacional, nacional e regional.	0,50	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos: banner e comunicação (máximo 5,0).	0,25	
Artigos científicos publicados em periódicos: A1, A2 (ISSN).	2,50	
Artigos científicos publicados em periódicos: B1, B2, B3, B4 e B5 (ISSN).	1,50	
Capítulo de livro publicado (autoria ou coautoria).	1,50	
Organização ou coordenação de livro.	2,00	
Livro publicado com ISBN.	2,00	
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), monografia e especialização (máximo 10).	1,00	
Participação em Bancas de TCC (Graduação) e Monografias (Especialização), (máximo 10).	0,25	
Participação em Iniciação Científica – bolsista ou voluntário, por ano.	1,00	
Bolsista do PIBID, por ano.	1,00	
Bolsista ou voluntário em projetos de extensão, por ano.	0,50	
Palestrante ou mediador(a) em mesas-redondas de eventos científicos.	0,50	
Atividades de docência na educação básica (por período).	0,50	
Atividades de docência na graduação (por período/semestre).	0,75	
Atividades de docência na pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) (por período/ semestre).	1,00	
Coordenação de Eventos na Educação Básica	0,50	
Supervisão de PIBID na Educação Básica	1,50	
Monitorias na graduação (por período).	0,50	
Monitorias em eventos científicos.	0,25	
Minicursos ou oficinas ministradas (carga horária igual ou superior a 20 horas).	0,50	
Prêmios ou laureas científicas	1,00	

